

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00Folha
nº**1/3****INFORMAÇÕES BÁSICAS****Unidade Requisitante*:** Departamento Central de Engenharia e Arquitetura **Número do Processo*:** 2023/2566**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****Houve Publicação de Designação?****SIM**

Responsável Requisitante*:	Claudia Lopes Lisboa Souza	Lotação*:	DCEA
Responsável DGC*:	Fabio Zuazo Maia Ribeiro	Lotação*:	DGC

DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)

Presidente:	Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva	Lotação*:	DCEA
Servidor Integrante 1:	André Luiz Lopes Malta	Lotação*:	DCEA
Servidor Integrante 2:	Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos	Lotação*:	FUNJURIS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

O Tribunal de Justiça de Alagoas possui contratação similar, Contrato nº 50/2022 PA nº 2022/7572, com data de finalização em 29/11/2023. Onde foram licitados os atendimentos para as 4 regionais do Estado.

Com relação ao Lote 3, a demanda de serviços acabou por ser muito maior do que a estimativa, superando a possibilidade de aditivos conforme a Lei, ficando em torno de 35% (trinta e cinco por cento).

A estimativa anterior se baseou em valores apurados pelo DCEA durante os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, no entanto após o retorno das atividades presenciais, com o aumento do uso das unidades proveniente de uma demanda reprimida, as intervenções nas unidades se mostraram bem superiores que o estimado anteriormente.

Esta iniciativa objetiva solucionar a continuidade dos serviços de engenharia para a Regional 3, uma vez que a descontinuidade da execução causaria prejuízos imensuráveis ao Poder Judiciário, seja pela manutenções, seja pela ausência de serviços que visam adaptações às constantes mudanças que ocorrem no órgão e nos locais de suas unidades.

Além disso, a contratação está de acordo com o Macrodesafio 13: Fortalecimento da Infraestrutura das unidades Judiciais e Administrativas, influenciando diretamente o indicador 13A: Taxa de Satisfação com Instalações e o Acesso Físico.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Requisitos da contratação:

- A empresa deverá ser cadastrada no Conselho Profissional pertinente (Engenharia ou Arquitetura).
- Comprovar experiência em serviços de engenharia em construção predial, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica/telefonia, Ar condicionado, Combate a Incêndio, CFTV e SPDA.
- Ter equipe e veículo próprio, Responsável Técnico e Preposto para atender as necessidades.

Padrões mínimos de qualidade:

- A Contratada deverá obedecer a qualidade exigida pelo órgão.
- A contratada será avaliada com Instrumento de Medição de Resultados nos quesitos Qualidade, Prazo e Atendimento. Podendo, em caso de nota baixa na avaliação, ter glosas nos pagamentos, independente e sem prejuízo ao processo de penalidade se for o caso.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

A Contratação é por demanda, no entanto os serviços funcionam de forma contínua e simultaneamente em diversos locais diferentes.

A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses prorrogáveis por mais 12 até o limite de 60 meses. Dessa forma o Poder Judiciário poderá avaliar continuamente a prestação da contratada, além da mesma se esforçar para atender aos requisitos de uma renovação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

A solução já vem sendo utilizada pelo Poder Judiciário Alagoano há tempos e vem sendo incrementada e evoluindo cada vez mais, portanto não há necessidade de consulta pública prévia.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

A solução escolhida foi religar nos mesmos moldes da contratação anterior, vigente nas demais Regionais, porém acrescentando o IMR (Instrumento de Medição de Resultados) com vista a diminuir problemas de qualidade, prazo e atendimento identificados pela fiscalização.

Contratação de empresa de engenharia para executar **serviços comuns de conservação, reparos, consertos e manutenções prediais, equipamentos que fazem parte de sua estrutura física, divisórias, condicionadores de ar e equipamentos de segurança, com materiais necessários, de forma preventiva e corretiva**, voltadas à conservação e modernização das edificações utilizadas pelo Poder Judiciário de Alagoas – **REGIONAL 3**

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

As estimativas foram redimensionadas utilizando como base as manutenções prediais executadas pelo Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA, durante os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e o 1º semestre de 2023.

Totalizando: R\$ 2.375.347,98

Imóveis do Poder Judiciário do Estado de Alagoas – 1º GRAU – REGIONAL 3			
	Regional	Edificações	Valor estimado por unidade com BDI 25%
1	3	FÓRUM DE MARECHAL DEODORO	R\$ 115.675,37
2	3	FÓRUM DE RIO LARGO	R\$ 120.834,65
3	3	FÓRUM DE PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 47.835,37
4	3	FÓRUM DE MATRIZ DE CAMARAGIBE	R\$ 48.695,26
5	3	FÓRUM DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	R\$ 346.366,23
6	3	FÓRUM DE UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 202.685,75
7	3	GRUPO DA COMARCA DE PARIPUEIRA *	R\$ 90.002,99
8	3	FÓRUM DE CAJUEIRO	R\$ 51.081,72
9	3	FÓRUM DE SÃO JOSÉ DA LAJE	R\$ 60.865,22
10	3	FÓRUM DE MURICI	R\$ 49.406,41
11	3	FÓRUM DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	R\$ 99.811,16
12	3	FÓRUM DE PARIPUEIRA	R\$ 38.869,01
13	3	FÓRUM DE ATALAIA	R\$ 49.404,69
14	3	FÓRUM DE MESSIAS	R\$ 57.078,66
15	3	FÓRUM DE PORTO CALVO	R\$ 128.985,57
16	3	FÓRUM DE PILAR	R\$ 259.171,26
17	3	FÓRUM DE BOCA DA MATA	R\$ 117.133,57
18	3	FÓRUM DE SANTA LUZIA DO NORTE	R\$ 53.201,50
19	3	FÓRUM DE VIÇOSA	R\$ 74.154,91
20	3	FÓRUM DE CAPELA	R\$ 116.444,64
21	3	FÓRUM DE COLÔNIA LEOPOLDINA	R\$ 53.548,53
22	3	FÓRUM DE MARAGOGI	R\$ 94.944,20
23	3	FÓRUM DE JOAQUIM GOMES	R\$ 99.151,29
TOTAL ESTIMADO PARA O 1º GRAU COM BDI NA REGIONAL 3			R\$ 2.375.347,98



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

De acordo com a planilha de estimativa o valor Total Global ficou em R\$ 2.375.347,98 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), já acrescido do BDI de 25% conforme metodologia do Acórdão 2622/2013-TCU Plenário.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - Ser técnica e economicamente viável;
 - Que não haverá perda de escala; e
 - Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Uma vez que o objeto Integral já fora licitado e devidamente parcelado (Lotes 1, 2, 3, 4), este Lote 3 é agora único, pois parcelar ainda mais os atendimentos dentro de uma mesma regional trariam prejuízos administrativos e de gestão.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Já há contratações de fiscalização das atividades realizadas em cada regional, não sendo necessária outra contratação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Previsão no PAC (Plano Anual de Contratações) – nº 103 – Manutenção por demanda

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Os resultados desta contratação são desde a manutenção das unidades, que permitem um menor desperdício dos recursos naturais, energia entre outros, até melhorias em acessibilidade e demais usos, tanto dos servidores, magistrados, como da população em geral.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Há necessidade de haver reunião para alinhamento das entregas dos serviços em finalização da contratada anterior e início da nova contratada, para recepção de novas demandas. Ficando claro quais reponsabilidades são de cada um em termos de garantias de execução.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

4/3

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Não se vislumbra a possibilidade de inclusão nos termos de contratação, veiculação sobre práticas sustentáveis. No entanto nada obste que a empresa se molde às prerrogativas repassadas pela fiscalização na operação do contrato.

Em se tratando de serviços de engenharia, que envolvem obras e consequentemente descartes de materiais, há normas e leis que já tratam do assunto e fazem parte da fiscalização cotidiana pelo DCEA.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Não houve atualização do Mapa de Risco durante a execução Contratual. No entanto foi identificado pelo servidor do DGC a necessidade de inclusão do IMR (Instrumento de Medição de Resultados), uma vez que houve grande reclamação sobre qualidade e prazo dos serviços.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

**Fabio
Zuazo Maia
Ribeiro**

Assinado de forma
digital por Fabio
Zuazo Maia Ribeiro
Dados: 2023.09.06
14:42:02 -03'00'

**VALBER
GREGORY
BARBOSA
COSTA BEZERRA
SANTOS:93471**

Assinado de forma
digital por VALBER
GREGORY BARBOSA
COSTA BEZERRA
SANTOS:93471
Dados: 2023.09.12
11:02:24 -03'00'

**Rodrigo
Evaristo de
Oliveira e Silva**

Assinado de forma
digital por Rodrigo
Evaristo de Oliveira e
Silva
Dados: 2023.09.12
11:11:05 -03'00'